

PORTARIA STJ/GP N.115 DE 18 DE MARÇO DE 2015.*

Altera dispositivos da Portaria STJ
n. 649/2014.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando das atribuições que lhe conferem os arts. 21, XVII, e 40, § 3º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 4º da [Portaria STJ n. 649 de 12 de novembro de 2014](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar comissão temporária de Ministros para gerir as Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Superior Tribunal de Justiça e o planejamento estratégico institucional.

[...]

Art. 4º A comissão será responsável por:

I - propor estratégias visando ao integral cumprimento das Metas Nacionais, bem como acompanhar sua evolução;

II - discutir e avaliar o planejamento e a execução de objetivos, metas e iniciativas estratégicas.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

(*) Republicado por incorreção no original.